

RESOLUÇÃO Nº CM 86, DE 3 DE MAIO DE 2000.

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO 5º CONGRESSO BRASILEIRO DE MUNICÍPIOS – 500 ANOS DO BRASIL EM PORTO SEGURO - BAHIA.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, será representada no 5º Congresso Brasileiro de Municípios – 500 anos do Brasil em Porto Seguro-BA, que se realizará nos dias 8, 9, 10 e 11 de maio de 2000, no Centro de Convenções de Porto Seguro.

Art. 2º A Comissão Especial desta Câmara será representada pelos Vereadores: **JOSÉ PICHIONI FILHO, DR. JOSÉ LÚCIO NETO, OSVALDO DE SOUZA PIRES E ADEMIR JOSÉ DE FREITAS**, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º A Comissão Especial de representação fica autorizada a se entender diretamente com a União dos Vereadores do Brasil - UVB, sobre os problemas e providências concernentes ao referido Congresso, ficando obrigado a comparecer e participar de todas as atividades do mesmo, bem como defender na ocasião oportuna, os interesses do município.

Art. 4º O Presidente da Comissão Especial, após regresso, deverá apresentar relatório por escrito, dos principais acontecimentos do 5º Congresso Brasileiro de Municípios – 500 anos do Brasil, especialmente daqueles que de perto interessam à vida de nossa comunidade.

Art. 5º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 3 de maio de 2000.

ANTONIO ANDRADE DE SOUZA

- Presidente da Câmara -

tfsm.

